

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 07/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8515849-20.2013.8.06.0000, oriundo da Comarca de **Quixeramobim**,

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR George Antonio de Sousa Carneiro*, como TITULAR, e *Evilandio Nunes de Oliveira*, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos **Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Passagem** da Comarca de Quixeramobim, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO**

PROVIMENTO N° 08/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições, e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500001-64.2014.8.06.0159, oriundo da Comarca de **Saboeiro**,

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR José Ronério de Oliveira*, como TITULAR, e *Maria Josineide Tavares de Oliveira*, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos **Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Flamengo** da Comarca de **Saboeiro**, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N° 652/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a Dra. SUYANE MACÉDO DE LUCENA, Juíza de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, para sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da mesma Comarca, durante licença maternidade da titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 1º de abril de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTARIA N° 640/2014 - TJ

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, e em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar os Magistrados, constantes da relação abaixo, para, responderem pelas Comarcas e Varas, em face das férias dos respectivos Titulares.